



PROCESSO SDH-PRC-2025/5228

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE

CNPJ: 18.200.545/0001-07

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **058/2025**, da OSC **INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 168**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05228**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objetivo é a aquisição de material de higiene pessoal e de limpeza, para garantia dos direitos dos acolhidos da instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

